



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



PARECER N.º _____/2016.

PROJETO DE LEI N° 19/2016

PROPONENTE: Deputado ALCIMAR MACIEL

RELATOR: Deputado ORLANDO CIDADE

INSTITUI o Dia Estadual da Equoterapia, no
Estado do Amazonas, e dá outras
providências.

I – RELATÓRIO:

O Deputado Alcimar Maciel apresenta o Projeto de Lei n° 19/2016, que INSTITUI o Dia Estadual da Equoterapia, no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

Vindo os Autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade nos termos do art. 27, I, alínea "a", do Regimento Interno, passo a fazê-lo, na qualidade de Relator, na tentativa de instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e, posteriormente, a decisão do Plenário.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei sob análise INSTITUI o Dia Estadual da Equoterapia, no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

Conforme disposto no artigo 18, inciso XI da Constituição do Estado do Amazonas compete ao Estado, respeitadas as normas gerais estabelecidas em lei federal, legislar concorrentemente com a União sobre previdência social, **proteção e defesa da saúde**.

Do ponto de vista da admissibilidade jurídica, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tratando-se, pois, de matéria de natureza legislativa concorrente, quanto sua iniciativa.

Destarte, não se encontram óbices a sua tramitação, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar.

Em razão do exposto, meu parecer é **PELA CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 19/2016.

III – VOTO DO RELATOR

Em face de não haver nenhum óbice constitucional, a manifestação é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei N.º 19/2016, de 03 de fevereiro de 2016, “*ad referendum*” do Plenário.



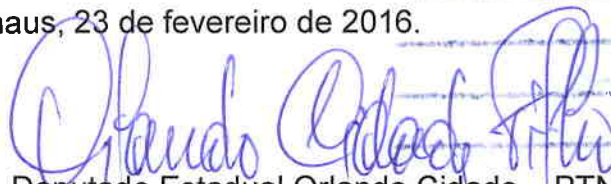
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Orlando Cidade **RELATOR**



Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
ALE-AM, em Manaus, 23 de fevereiro de 2016.


Deputado Estadual Orlando Cidade – PTN

Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
por monimulda de

votos contra o Parecer
FAVORAVEL da Relator

Em 14 / 08 / 2016

PRESIDENTE

RELATOR

Designo Relator o Deputado

Em 20 / 06 / 16

Presidente